

GABINETE DO VEREADOR DR. DIEGO RODRIGUES - MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo estimular a implementação de política pública municipal voltada à promoção da saúde bucal das pessoas com Síndrome de Down, garantindo atendimento especializado e adequado às necessidades específicas dessa população.

A iniciativa tem como finalidade garantir atendimento odontológico prioritário, especializado, humanizado e contínuo às pessoas com Síndrome de Down, por meio de rede pública municipal de saúde, promovendo ações preventivas, diagnóstico precoce, acompanhamento permanente e orientação às famílias.

É amplamente reconhecido por estudos científicos e diretrizes da área da saúde que pessoas com Síndrome de Down apresentam maior predisposição a alterações orofaciais, doenças periodontais, atraso na erupção dentária, má oclusão e maior suscetibilidade a infecções bucais, demandando acompanhamento odontológico contínuo e especializado.

Entretanto, muitas famílias ainda enfrentam dificuldades para acesso ao atendimento adequado na rede pública de saúde, seja pela ausência de protocolos específicos, seja pela necessidade de maior capacitação técnica das equipes multiprofissionais.

A criação do Programa Municipal de Saúde Bucal para Pessoas com Síndrome de Down representa importante avanço nas políticas públicas de inclusão, prevenção e promoção da saúde, fortalecendo o atendimento humanizado e ampliando a qualidade de vida dessa população.

Além disso, a proposta contribui para o fortalecimento da atenção básica e da saúde preventiva no Município de Marituba, promovendo maior dignidade, inclusão social e garantia de direitos fundamentais.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da matéria, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Por todo o exposto, na forma regimental, considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando das discussões e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas, pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, finalmente que compete ao Poder Público Municipal buscar providências para promover o bem-estar de seus munícipes, submeto a Vossa Excelência apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO PROJETO DE LEI Nº /2026.

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano plenário, que seja oficiado a Prefeita Municipal, encaminhamento de Projeto de Lei que institui o “Programa Municipal de Saúde Bucal para Pessoas com Síndrome de Down” no município de Marituba e dá outras providências.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 12 de maio de 2026.

Dr. Diego Rodrigues

Vereador MDB